



***Seminário
Internacional
Brasil – Alemanha
Pontes de Miranda
(Português – Alemão)***

Cadernos série
do CEJ **26**

“ **DESEMBARGADOR FEDERAL MARCELO NAVARRO DANTAS:** Encerrando esta mesa, vamos então agradecer aos ilustres convidados, que nos trouxeram enriquecimentos importantes. À Professora Stadler eu agradeço pelas importantíssimas informações relativas à utilização do Musterverfahren na Alemanha.

Informo aos convidados alemães que a adoção desse sistema no nosso anteprojeto, o novo Código de Processo Civil, está sendo feita com uma série de características diferenciadas que procuram tentar não incorporar aqueles aspectos problemáticos do uso desse processo na Alemanha. E aproveitando, há também a extensa experiência que o Brasil tem com ações coletivas.

Há um texto que está disponível na internet, do Professor Antônio do Passo Cabral, que é da Universidade Federal do Rio de Janeiro, muito interessante sobre o Musterverfahren e a experiência das ações coletivas no Brasil. À Professora Kaiser, eu também agradeço a experiência de problemas que nós, juízes aqui no Brasil, também vivenciamos, como a questão das tutelas urgentes diante da premência do tempo e da necessidade, às vezes, de resolver questões junto aos órgãos públicos. E ao Professor Stürner, talvez a área em que tenhamos mais a apreender porque, com a globalização e com a integração regional, esses casos em que entra em conflito a atuação de direitos de um país em relação ao outro, aqui no Brasil, nós estamos começando, engatinhando

ainda no Mercosul, que é um bloco econômico do Brasil, Argentina, Uruguai, Chile, Venezuela e alguns outros países ingressando como colaboradores, é provável que cada vez mais nós venhamos a ter questões dessa natureza, e a experiência europeia se torna fundamental para o futuro.

Gostaria de parabenizar o Conselho da Justiça Federal na pessoa do Ministro Ari Pargendler; o Centro de Estudos Judiciários na pessoa do Ministro Francisco Falcão, seu Diretor, que teve a iniciativa deste Seminário; o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, na pessoa do Desembargador Luiz Alberto Gurgel; a Escola Superior de Magistratura da 5ª Região, na pessoa do Desembargador Lázaro; e o Coordenador Científico deste evento, o nosso colega Juiz Federal Márcio Mafra Leal, que fez um trabalho de altíssimo nível.

Agradeço ainda a presença dos ilustres convidados alemães, os Ministros Gaier, Bornkamm, Professores Stürner, Stadler e Kaiser, os ilustres colegas presidentes de tribunais regionais federais, desembargadores, os eminentes ministros que foram conferencistas também, o Ministro Gilmar Ferreira Mendes, o Ministro Francisco Rezek, o Ministro Luiz Fux, o Ministro João Otávio Noronha. Porque efetivamente, Ministro Falcão, V. Exa. está de parabéns pela qualidade desse evento. Dá-me até vontade de brincar um pouco, em outubro foi um conagraçamento, foi uma festa, e não é a Oktober Fest, mas tem a ver com a Alemanha. Então agradeço a todos.”